



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

af 724

ATA

3438

9496

11

ACEITO EM 30 / 06 / 2014

APROVADO EM 14 / 07 / 2014

REJEITADO EM / / 2014

ARQUIVO

INDICAÇÃO 1089 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2223 / 2015

EM 24 / 06 / 2015

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal**, que através da secretaria competente, conceder reajuste do vale alimentação dos servidores públicos do município, equiparando- o ao servidores da Câmara Municipal do Rio Grande.

Justificativa: Em plenário.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente